



Justiça manda OAB reexaminar prova de candidato em Exame de Ordem

Ao julgar Apelação de um candidato ao Exame de Ordem, a 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região determinou ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil que proceda ao reexame de prova prático-profissional, observando-se a prova paradigma, bem como o padrão resposta.

De acordo com a desembargadora Maria do Carmos Cardoso, no caso foi demonstrado que houve tratamento desigual e contraditório na correção da prova prático-profissional, o que atrai a atuação do Poder Judiciário. Dessa forma, concluiu que, das provas trazidas aos autos, ficou demonstrado que a valoração da questão não aconteceu de forma isonômica.

O candidato autor da Apelação afirma que pretende a utilização, em sua prova, de critérios de correção utilizados para o paradigma, corrigindo-se quesitos que não teriam sido objeto de qualquer avaliação em sua prova prático-profissional, para os quais não recebeu qualquer pontuação.

Segundo ele, o quesito 2.5 da prova exigia fundamentação complementar e a banca examinadora exigiu argumentação complementar para fins de critério de pontuação. O candidato diz que apesar de tê-lo feito, a ele foi conferida a nota 0,00, enquanto à prova paradigma, foi conferida a nota total do quesito – 0,80.

Depois de ter examinado as provas apresentadas nos autos, a desembargadora Maria do Carmo Cardoso afirmou não se poder negar que, assim como na prova paradigma, o impetrante elaborou a argumentação nos moldes exigidos. *Com informação da Assessoria de Imprensa do TRF-3.*

Apelação Cível 547095320104013400/DF

Normal

0

false

false

false

PT-BR

JA

X-NONE

/* Style Definitions */

table.MsoNormalTable

{mso-style-name:"Table Normal";

mso-tstyle-rowband-size:0;

mso-tstyle-colband-size:0;

mso-style-noshadow:yes;



mso-style-priority:99;
mso-style-parent:"";
mso-padding-alt:0cm 5.4pt 0cm 5.4pt;
mso-para-margin:0cm;
mso-para-margin-bottom:.0001pt;
mso-pagination:widow-orphan;
font-size:12.0pt;
font-family:Cambria;
mso-ascii-font-family:Cambria;
mso-ascii-theme-font:minor-latin;
mso-hansi-font-family:Cambria;
mso-hansi-theme-font:minor-latin;}

Date Created

07/08/2011